



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria-Geral:</i> Extrato do despacho conjunto n° 140/2022: Requisitando Lucibela Lopes Vaz Furtado, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, Auxiliar de Conta na Contabilidade da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe de Divisão da Biblioteca.321 Extrato do despacho n° 141/2022: Nomeando Carla Sofia Tavares Moreira, Licenciada em Direito, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário.321 Extrato do despacho n° 142/2022: Dando por finda a comissão de serviço de Marisa Lima Almeida, nas funções de Chefe de Divisão da Biblioteca.321 Extrato do despacho n° 143/2022: Nomeando em comissão de serviço, Maria Helena Silva Rosa Andrade, técnica parlamentar nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, para exercer as funções de Secretária da Secretária-Geral da Assembleia Nacional.321	
	PARTE C	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 144/2022: Aposentando Aires Euclides Borges Fernandes, Agente Prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça.322 Extrato do despacho n° 145/2022: Aposentando Domingas Andrade Gomes Silva Gonçalves, Professora do Ensino Secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.322 Extrato do despacho n° 146/2022: Aposentando Ana Maria da Conceição Lopes Monteiro Semedo, Professora do Ensino Secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.322 Extrato do despacho n° 147/2022: Aposentando António Lopes Marcelino, Professor do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.322

Extrato do despacho n.º 148/2022:

Aposentando Caetano da Veiga Brito, ex-Guarda, do quadro de pessoal da ex-Agência de Distribuição de Águas.322

Extrato do despacho n.º 149/2022:

Aposentando Hirondina Maria Gomes Santos, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.323

Extrato do despacho n.º 150/2022:

Aposentando Maria Fernanda de Carvalho e Silva da Fonseca, Professora do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 323

Extrato do despacho n.º 151/2022:

Aposentando Lauriano Mendes, Professor do Ensino Secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.323

Extrato do despacho n.º 152/2022:

Aposentando Adalberto Andrade Martins, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.323

Extrato do despacho n.º 153/2022:

Aposentando Alita Delgado Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.323

Extrato do despacho n.º 154/2022:

Aposentando Emanuel Graciano Moniz Lopes Moreno, Professor do Ensino Secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.324

Extrato do despacho n.º 155/2022:

Aposentando Helena dos Reis Santos, ex-Professora do Posto Escolar Eventual, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.324

Extrato do despacho n.º 156/2022:

Aposentando Maria Gracinda Alves Correia da Silva, Professora do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.324

Extrato do despacho n.º 157/2022:

Aposentando Maria Rita Alves dos Santos Pinto, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças.324

Extrato do despacho n.º 158/2022:

Aposentando Maria de Fátima Dias dos Santos do Rosário, Professora do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.324

Extrato do despacho n.º 159/2022:

Aposentando Maria Francisca Santos Monteiro, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.324

Extrato do despacho n.º 160/2022:

Aposentando Edite de Almeida Pires Semedo, Monitora Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.325

Extrato do despacho n.º 161/2022:

Aposentando Manuel António da Graça, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.325

Extrato do despacho n.º 162/2022:

Aposentando Maria Teresa Barbosa Mendes, Inspetora Sénior nível II, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças.325

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho n.º 163/2022:**

Nomeando definitivamente, Cristino Manuel Fernandes da Silva, no quadro de pessoal do Ministério da Saúde.325

Extrato do despacho n.º 164/2022:

Nomeando em comissão de serviço, Júlia Monteiro Santos, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para exercer o cargo de Diretora Clínica e 1.º Vogal do Conselho de Administração.325

Extrato do despacho n.º 165/2022:

Nomeando em comissão de serviço, Evadilve Leonilde Fortes do Rosário, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para exercer o cargo de Delegada de Saúde do Paúl, Santo Antão.325

Extrato do despacho n.º 166/2022:

Autorizando a regressar ao serviço, Gilandira Ivanda da Costa Soares, Médica Graduada, em situação de licença sem vencimento para formação.325

Extrato do despacho n.º 167/2022:

Nomeando em comissão de serviço, Kassi Eduardo Miranda Silva, segundo Vogal Executivo, Enfermeiro Superintendente, Seriney Lony Inês de Melo Barbosa, terceiro Vogal Executivo, Administrador e Augusto Gonçalves Gomes, quarto Vogal não Executivo, para integrarem o Conselho de Administração do Hospital Regional São Francisco de Assis – Fogo.326

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato do despacho n.º 168/2022: Concedendo licença sem vencimento a Moisés António do Espírito Santo Tavares Borges, técnico nível I, da Direção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente.....326
	Extrato do despacho n.º 169/2022: Prorrogando licença sem vencimento de Jorge Tchuda, técnico nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária..... 326
PARTE D	TRIBUNAL DE CONTAS <i>Direção Geral:</i>
	Extrato do despacho n.º 170/2022: Nomeando em regime de substituição, Odair Augusto Santos Tavares, Auditor nível I, para em comissão de serviço, exercer o cargo de coordenador da Unidade de Auditoria e Verificação Externa de Contas.....326

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do despacho conjunto n.º 140/2022 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional e de S. Ex.ª Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago:

De 8 de dezembro de 2021:

Lucibela Lopes Vaz Furtado, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, Auxiliar de Conta na Contabilidade da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, requisitada para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Chefe de Divisão da Biblioteca, nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, alínea a) do artigo 20.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º, n.º 3 do artigo 22.º e 23.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril e Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02. do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 11 de janeiro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

Extrato do despacho n.º 141/2022 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 8 de dezembro de 2021:

Carla Sofia Tavares Moreira, Licenciada em Direito, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário, nos termos da alínea a) do artigo 20.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º, n.º 3 do artigo 22.º e 23.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02. do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 11 de janeiro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

Extrato do despacho n.º 142/2022 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 9 de dezembro de 2021:

Marisa Lima Almeida, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão da Biblioteca, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 11 de janeiro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

Extrato do despacho n.º 143/2022 — De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso Das Competências Delegadas por Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional n.º 2/X/2021, de 5 de outubro

De 4 de janeiro de 2022:

Maria Helena Silva Rosa Andrade, técnica parlamentar nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para exercer em comissão de serviço as funções de Secretária da Secretária-Geral da Assembleia Nacional, ao abrigo do artigo 30.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º e artigo 15.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, e com o Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do tribunal de contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 7 de janeiro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

PARTE C**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 144/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de novembro de 2021:

Aires Euclides Borges Fernandes, Agente Prisional Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 46º do Decreto-lei nº 66/2020, de 1 de setembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-lei nº 11/2011, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, com direito à pensão anual no valor de 952 836\$00 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de janeiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 7 624\$ 00 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro escudos), será amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, de 3 812\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho nº 305 de 28 de maio de 2021, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 130 de 13/08/2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 145/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de dezembro de 2021:

Domingas Andrade Gomes Silva Gonçalves, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, 8/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposenta, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 843 840\$00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 8 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 298 305\$00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e cinco escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2471\$00 e as restantes de 2486\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 146/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de dezembro de 2021:

Ana Maria da Conceição Lopes Monteiro Semedo Professora do Ensino Secundário Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 9 meses 10 dias.

O montante em dívida no valor de 191 270\$00 (cento e noventa e um mil duzentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 41 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 430\$00 e as restantes de 4 721\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 147/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de dezembro de 2021:

António Lopes Marcelino Professor do Ensino Básico nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses 28 dias.

O montante em dívida no valor de 175 697\$00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 945\$00 e as restantes de 2 928\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 148/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de dezembro de 2021:

Caetano da Veiga Brito, Ex Guarda do quadro de pessoal da ex-agência de Distribuição de Águas, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 100 596\$00 (cem mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de outubro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 5 meses 8 dias.

O montante em dívida no valor de 209 940\$00 (duzentos e nove mil novecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 234 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 240\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 149/2022 — De S. Ex.^a o Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de dezembro de 2021:

Hirondina Maria Gomes Santos Professora do Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 668 376\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 meses 17 dias.

O montante em dívida no valor de 356 196\$00 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 004\$00 e as restantes de 2 968\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 150/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de dezembro de 2021:

Maria Fernanda de Carvalho e Silva da Fonseca Professora do Ensino Básico nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 215 576\$00 (um milhão duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses 20 dias.

O montante em dívida no valor de 192 421\$00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 41 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 581\$00 e as restantes de 4 721\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 151/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2021:

Lauriano Mendes, Professor do Ensino Secundário Nível II, 8/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 533 988\$00 quinhentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos, 3 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses 15 dias.

O montante em dívida no valor de 301 673\$00 (trezentos e um mil seiscentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 507\$00 e as restantes de 2 514\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 152/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2021:

Adalberto Andrade Martins Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, 7/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 994 248\$00 (novecentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 153/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2021:

Alita Delgado Lopes Professora do Ensino Básico Assistente Nível II, 8/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 086 444\$00 (um milhão oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4mês 16 dias.

O montante em dívida no valor de 306 378\$00 (trezentos e seis mil trezentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 73 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 610\$00 e as restantes de 4 219\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 154/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2021:

Emanuel Graciano Moniz Lopes Moreno, Professor do Ensino Secundário Assistente Nível II, 8/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 742 752\$00 (setecentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 2 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 3 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 269 010\$00 (duzentos e sessenta e nove mil e dez escudos), será amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 986\$00e as restantes de 3 023\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 155/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2021:

Helena dos Reis Santos, Ex-Professora do Posto Escolar Eventual do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 90 696\$00 (noventa mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos 10 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 9 meses 29 dias.

O montante em dívida no valor de 164 270\$00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 274 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 470\$00e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 156/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2021:

Maria Gracinda Alves Correia da Silva, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposenta, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 704 592\$00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 307 108\$00 (trezentos e sete mil cento e oito escudos), será amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 124\$00e as restantes de 2 276\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 157/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro de 2021:

Maria Rita Alves dos Santos Pinto, Apoio Operacional Nível VI do quadro de pessoal do Direção Geral do Tesouro- Ministério das Finanças, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 894 720\$00 (oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 158/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro de 2021:

Maria de Fátima Dias dos Santos do Rosário, Professora do Ensino Secundário Nível III 9/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 219 944\$00 (um milhão, duzentos e dezanove mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 10 meses 16 dias.

O montante em dívida no valor de 95 073\$00 (noventa e cinco mil setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 008\$00e as restantes de 6 071\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 159/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro de 2021:

Maria Francisca Santos Monteiro, Ex Ajudante de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 11 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 mês e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 1 258\$00 (um milhao duzentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 58\$00e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 160/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de dezembro de 2021:

Edite de Almeida Pires Semedo, Monitora Especial do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 442 788\$00 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 28 anos, 7 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 346 262\$00 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 681\$000 as restantes de 2 479\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 161/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de dezembro de 2021:

Manuel António da Graça, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 888 960\$00 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 meses 14 dias.

O montante em dívida no valor de 233 517\$00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 146 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 610\$000 as restantes de 1 610\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 162/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de dezembro de 2021:

Maria Teresa Barbosa Mendes, Inspectora Sénior Nível II do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 931 856\$00 (um milhão novecentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de janeiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 163/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 4 de junho de 2021:

É nomeado, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, o abaixo indicado, aprovado em concurso, para exercer o cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto do n^o 1 do artigo 13^o da Lei n^o 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20^o do Decreto-lei n^o 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea a) do artigo 13^o do Decreto lei n^o 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

N ^o	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Cristino Manuel Fernandes da Silva	Licenciatura em Radiologia

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.09 – Pessoal em Qualquer outra Situação – Hospital Baptista de Sousa – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 1 de outubro de 2021.)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho n^o 164/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 30 de agosto de 2021:

É nomeada a Dr.^a Júlia Monteiro Santos, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora Clínica e 1^o Vogal do Conselho de Administração, nos termos do n^o 2 do artigo 16^o do Decreto-lei n^o 9/2018 de 15 de janeiro, que aprova os Estatutos do Hospital Regional Dr. João Morais.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Hospital Dr. João Morais – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 25 de janeiro de 2022)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho n^o 165/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 30 de agosto de 2021:

É nomeada a Dr.^a Evadilve Leonilde Fortes do Rosário, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada de Saúde do Paúl, Santo Antão, ao abrigo do disposto no artigo 5^o do Decreto Regulamentar n^o 1/2006, de 16 de Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das Delegacias de Saúde, conjugado com o disposto do artigo 9^o do Decreto-lei n^o 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Delegacia de Saúde do Paul – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 25 de janeiro de 2022.)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho n^o 166/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 14 de setembro de 2021:

Gilandra Ivanda da Costa Soares, Médica Graduada, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto, em situação de licença sem vencimento para formação, desde o dia 1 de novembro de 2016 (*Boletim Oficial* II série n^o 51 de 20 de outubro de 2016), autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do n^o 2 do artigo 68^o do Decreto-lei n^o 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.04 – Reingresso – Reforço de Recursos Humanos da Saúde na Rede Hospitalar – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 14 de janeiro de 2022)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 167/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 15 de setembro de 2021:

São nomeados, ao abrigo do disposto nos artigos 13º e 14º do Decreto-lei nº 37/2009 de 28 de setembro conjugado com o nº 2 do artigo 16º dos Estatutos do Hospital Regional São Francisco de Assis – Fogo, aprovados pelo Decreto-lei nº 10/2018 de 15 de janeiro, para em comissão de serviço, integrarem o Conselho de Administração do Hospital Regional São Francisco de Assis – Fogo, os seguintes membros:

- Kassi Eduardo Miranda Silva, Segundo Vogal Executivo, Enfermeiro Superintendente;
- Seriney Lony Inês de Melo Barbosa, Terceiro Vogal Executivo, Administrador; e
- Augusto Gonçalves Gomes, Quarto Vogal não Executivo.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Hospital Regional Fogo e Brava – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no 25 de janeiro de 2022)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 168/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 2 de fevereiro de 2022:

É concedido licença sem vencimento à Moisés António do Espírito Tavares Borges, Técnico nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Nacional do Ambiente, nos termos do nº 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 169/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 3 de fevereiro de 2022:

É Prorrogado licença sem vencimento à Jorge Tchuda, Técnico nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do nº 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente na Praia, aos 4 de fevereiro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção Geral

Extrato do despacho nº 170/2022 — De S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 1 de fevereiro de 2022:

Odair Augusto Santos Tavares, Auditor de Nível I, é nomeado em regime de substituição para em comissão de serviço, exercer o cargo de coordenador da Unidade de Auditoria e Verificação Externa de Contas, nos termos das disposições combinadas dos artigos 8º e 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro e artigo 14º, 2 do Decreto-lei nº 13/2015, de 26 de fevereiro, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

A despesa com esta nomeação, tem cabimentação na dotação da rubrica 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro no orçamento aprovado do Tribunal de Contas para o ano 2022 (Isento de Visto pelo Tribunal de Contas, nos termos da al. a) nº 1 artigo 77º da Lei nº 24/IX/2008 de 2 de fevereiro).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 3 de fevereiro de 2022. — O Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 48/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "TRANSPORTE SU, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"38

Extrato de publicação de sociedade n° 49/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, alteração de firma e natureza jurídica, e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada "GILSON - SERVIÇO TAXI, LDA"38

Extrato de publicação de sociedade n° 50/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "RESTAURANTE BAR BOCA D' AGUA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"38

Extrato de publicação de sociedade n° 51/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "BOUTIQUE EDNA BELLO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"39

Extrato de publicação de sociedade n° 52/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada "LOJA DESCONTO, LDA" ..39

Extrato de publicação de sociedade n° 53/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "DUSA LÓPES - COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"39

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 48/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada TRANSPORTE SU, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Fazenda, Rua Patote, Cidade da Praia e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 283202203/5057320200302.

CESSÃO DE QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nome: Suely Alves da Cruz Gomis.
- NIF: 107879174.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Suenea Alves Freire Tavares.
- NIF: 132406500.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERÊNCIA:**

- Nome: Suely Alves da Cruz Gomis.
- Causa: Renúncia.
- Data: 14 de janeiro de 2022.

NOMEAÇÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome: Suenea Alves Freire Tavares.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 10.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 10.000\$00.
- Titular: Suenea Alves Freire Tavares.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de janeiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 49/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, alteração de firma e natureza jurídica, e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada GILSON - SERVIÇO

TAXI, LDA, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 276159900/4028720180621.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nome: Gilson Silva Semedo.
- NIF: 128902191.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Euclides da Veiga Sanches.
- NIF: 143532707.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 10.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERÊNCIA:**

- Nome: Gilson Silva Semedo.
- Causa: Renúncia.
- Data: 15 de janeiro de 2022.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: EUCLIDES SANCHES - SERVIÇO TAXI, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 10.000\$00.
- Titular: Euclides da Veiga Sanches.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de janeiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 50/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada RESTAURANTE BAR BOCA D' AGUA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede na Cidade do Tarrafal, Tarrafal de Santiago, e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Tarrafal, sob o número 276915100/4155420180823.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: DULCENEIA GRAÇA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Restaurantes. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias; Extração de saibro, areia e pedra britada; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de eletrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio a retalho de electro domésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comércio

a retalho de peixe, crustáceos e moluscos; Aluguer de veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos; Estabelecimento hoteleiros; Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos; Outras culturas temporárias; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Outras atividades de reservas; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de equipamento audiovisual; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações suas partes; Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles; Atividades de limpeza; Atividades das empresas de trabalho temporário; Atividades das agências de seleção e colocação de pessoal; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Aluguer de bens recreativos e desportivos; Comércio de veículos automóveis; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 1 de fevereiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 51/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BOUTIQUE EDNA BELLO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 285434705/303666020210121.

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Edna Lopes Martins Bello.
- NIF: 116724552

QUOTA DIVIDIDA: 300.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 150.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Victor Bello.
- NIF: 153163941.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Victor Bello.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 5.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: BOUTIQUE EDNA BELLO, LDA.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 150.000\$00.
- Titular: Edna Lopes Martins Bello.
- Quota: 150.000\$00.
- Titular: Victor Bello.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção dos dois sócios gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 1 de fevereiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 52/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada LÓJA DESCONTO, LDA, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 20.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 267191189/2270320130513.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Cláudia Chantre Baptista.
- NIF: 128621001.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.000.000\$00.

CESSIONÁRIA:

- Nome: Maria da Conceição Pina Monteiro.
- NIF: 107021056.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 20.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 18.000.0000\$00.
- Titular: Emanuel André Coelho Pereira.
- Quota: 2.000.000\$00.
- Titular: Maria da Conceição Pina Monteiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 1 de fevereiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 53/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada DUSA LOPES - COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Cidade de Assomada, Santa Catarina de Santiago, e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Tarrafal, sob o número 286434903/306017420210421.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: DUSA LOPES, TRANSPORTE E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis, de têxteis, vestuário calçado, malas e similares; Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de outros produtos; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Ensino pré-escolar; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de fevereiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.